



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação para aquisição de pães, surge da necessidade para atender às demandas da Secretaria Municipal de Administração, de modo a garantir a execução dos serviços necessários.

O pão é considerado um dos alimentos básicos, ele fornece carboidratos, que são uma fonte importante de energia, e é frequentemente consumido em todas as refeições, seja no café da manhã, almoço ou jantar.

O pão é um alimento versátil que pode ser preparado de diversas formas, como sanduíches, torradas ou acompanhamentos para sopas.

O pão, quando bem planejado e adquirido em quantidades adequadas, pode ajudar a minimizar o desperdício alimentar. A escolha de pães que possam ser armazenados adequadamente e consumidos ao longo da semana é fundamental para garantir que os alimentos sejam melhores aproveitados.

Garantir a disponibilidade de pães de qualidade é essencial para atender às necessidades da administração. Sendo assim, a aquisição de pães se torna vital para a administração da Prefeitura Municipal de Rio Real.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O presente estudo técnico preliminar não contempla previsão da contratação no plano anual de contratação da Prefeitura, em razão da ausência de obrigatoriedade.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa licitante deve proporcionar entrega de pães, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas no Termo de Referência.

A empresa deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações necessárias ao fornecimento do objeto, em conformidade com a legislação vigente, garantindo a qualidade e adequação dos serviços prestados.

O fornecimento deverá ser executado diretamente pela empresa, sem possibilidade de transferência ou subcontratação da responsabilidade a terceiros, assegurando o cumprimento integral das condições acordadas.

A empresa deverá oferecer pães que atendam a padrões de qualidade, higiene e segurança, além de conformidade com normas sanitárias vigentes.

A empresa deverá prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhes forem solicitados, relacionados às características dos pães ofertados, assim como corrigir eventuais falhas ou não conformidades às suas próprias custas, garantindo a plena satisfação da contratante.

Todos os custos, diretos ou indiretos, relacionados ao fornecimento dos pães, serão de responsabilidade exclusiva da empresa, não gerando qualquer ônus adicional para a contratante.

A empresa deverá adotar práticas que promovam a sustentabilidade ambiental, mitigando impactos decorrentes de suas operações, em observância às normas e regulamentações aplicáveis.

No processo de credenciamento, as empresas deverão apresentar documentos comprobatórios das condições oferecidas, como fotos das instalações, descrição detalhada dos serviços prestados e registros em órgãos competentes.



Os documentos deverão ser apresentados de forma clara e objetiva, identificando o nome da empresa interessada, e detalhando os padrões de qualidade das pães.

Esse credenciamento visa garantir que o município de Rio Real/BA tenha à disposição empresas que atendam plenamente às necessidades da Prefeitura Municipal de Rio Real/Ba, assegurando qualidade, higiene e segurança.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Os quantitativos foram extraídos do levantamento das contratações realizadas no ano de 2024, conforme demandas da Secretaria Municipal de Administração. Conforme planilha anexa ao termo de referencia.

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE	QTDE.
1	PÃO DE LEITE: NÃO DEVE APRESENTAR QUEIMADURAS E SUA COLORAÇÃO DEVE MOSTRAR TONALIDADE REGULARES. O MIOLO DEVE SER LEVE, COM POROSIDADE REGULAR E COLORAÇÃO CLARA E UNIFORME. NÃO DEVE APRESENTAR ODOR DE FERMENTAÇÃO E DE FUMAÇA. A FARINHA DE TRIGO EMPREGADA NA CONFECCÃO DO PÃO DEVERÁ SER ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO.	UNIDADE	144000
2	PÃO FRANCÊS; COMPOSIÇÃO MÍNIMA DA MASSA: 40G DE FARINHA DE TRIGO, 0,8G DE SAL; 0,4G DE REFORÇADOR, 24 ML DE ÁGUA, 0,2G DE AÇÚCAR; 1,2G DE FERMENTO BIOLÓGICO, 0,4G DE GORDURA VEGETAL; PESANDO 50 GRAMAS POR UNIDADE. NÃO DEVE APRESENTAR QUEIMADURAS E SUA COLORAÇÃO DEVE MOSTRAR TONALIDADE REGULARES. O MIOLO DEVE SER LEVE, COM POROSIDADE REGULAR E COLORAÇÃO CLARA E UNIFORME. NÃO DEVE APRESENTAR ODOR DE FERMENTAÇÃO E DE FUMAÇA. A FARINHA DE TRIGO EMPREGADA NA CONFECCÃO DO PÃO DEVERÁ SER ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO.	UNIDADE	90000

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E MODALIDADE DE LICITAÇÃO

Diante das necessidades identificadas neste estudo, a resolução efetiva dessas demandas requer a contratação de empresa(s) cujo ramo de atividade esteja alinhado com o objeto em questão.

Para isso, foram examinadas contratações semelhantes realizadas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a diferentes editais, visando identificar possíveis novas metodologias, tecnologias ou inovações que pudessem melhor atender às necessidades da municipalidade. Não foram observadas variações significativas no que diz respeito à execução do objeto, especialmente no papel desempenhado pela empresa que se pretende contratar. A diferenciação, nesse contexto, reside na modalidade de licitação aplicada a cada caso, conforme permitido pela normativa vigente.

Assim, a aquisição dos gêneros mencionados neste Estudo Técnico Preliminar se apresenta, no cenário atual, como uma necessidade frequente e prioritária para administração.

Há, no mercado, diversos fornecedores que trabalham com os produtos solicitados, desde distribuidores, fabricantes e comerciantes, não havendo, portanto, restrições de mercado.

A escolha da modalidade Pregão eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços encontra amparo na Lei Federal nº 14.133/21, e se justifica pela conveniência da aquisição de bens com previsão de entregas parceladas. Esta modalidade também facilita o trabalho de planejamento orçamentário das unidades, possibilitando uma melhor aplicabilidade dos recursos ao longo do exercício.

6. DAS SOLUÇÕES LEVANTADAS

SOLUÇÃO 01: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de pães, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Administração, com a condição de manutenção de estoque em seu próprio estabelecimento, para evitar descontinuidade do fornecimento que ocorrerá de forma imediata quando necessário.



SOLUÇÃO APONTADA COMO VIÁVEL: na ótica da Equipe de Planejamento responsável pela elaboração dos Estudos Preliminares, a solução 01 é a única apontada como possível e viável para o desenvolvimento adequado e contínuo das atividades.

Não há requisitos que possam ensejar a restrição de mercado, uma vez que há várias empresas que fornecem os serviços dentro dos requisitos estabelecidos.

7. ESTIMATIVA DE VALOR PARA CONTRATAÇÃO

O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

O valor estimado será definido, portanto, com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos parâmetros previstos no § 1º do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO

Optou-se por realizar a aquisição de pães, em um único lote. Essa escolha se justifica pelo fato de que pães são produtos padronizados e de consumo recorrente, com características técnicas uniformes. Dividir essa aquisição em múltiplos lotes não traria vantagens significativas, pois o produto é essencialmente o mesmo para todas as áreas, e a padronização facilita tanto o processo de aquisição quanto a gestão do contrato.

A contratação em lote único simplifica o processo licitatório, promovendo maior eficiência administrativa e evitando a fragmentação das compras, que poderia gerar dificuldade no gerenciamento do fornecimento e aumentar o custo logístico. Além disso, essa abordagem centralizada favorece o poder de compra do município, aumentando as chances de obter melhores condições financeiras, uma vez que o volume consolidado em um único lote costuma atrair ofertas mais competitivas e reduzir os custos unitários.

Portanto, a contratação em lote único para o fornecimento de pães mostra-se a solução mais adequada para otimizar os recursos públicos, simplificar o acompanhamento e controle de estoque, e garantir um atendimento contínuo e ágil às demandas da Secretaria Municipal de Administração, mantendo-se alinhada aos princípios de economicidade e eficiência.

9. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerar-se-á todo o ciclo de vida do objeto, inclusive exigências e condições relacionadas a garantia mínima do objeto, conforme será definido no Termo de Referência.

O fornecedor deverá observar o ciclo de vida do objeto, considerando-se o exercício financeiro, de modo que os pães, deverão estar à disposição da Prefeitura Municipal para fornecimento imediato a partir do recebimento da ordem de fornecimento.

Portanto, assim que emitida a ordem de fornecimento, a empresa deverá disponibilizar os aludidos produtos.

10. DOS RESULTADOS PRETENDIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO

Os resultados previstos com a presente contratação são:

- Praticidade e facilidade de consumo.
- Versatilidade e aceitação.
- Suprir a carência no que tange ao objeto pretendido.

A finalidade é evitar compras frustradas ou ainda sem o padrão de qualidade exigido, assim entendidas aquelas que se inviabilizam ao longo da execução do objeto ou que não assegurem o aproveitamento mais eficiente dos recursos públicos à medida que promove uma licitação satisfatória, reduzindo o risco de conflitos, impugnações e atrasos. Em decorrência dos princípios da economicidade e da eficiência, foi realizado o adequado planejamento, a fim de obter propostas efetivamente vantajosas, evidenciando, a melhor utilização dos recursos que lhe são disponibilizados. Foram avaliados na contratação ainda vigente, a solução mais vantajosa, eficiente, sustentável e o melhor critério de seleção da proposta visando atender melhor a necessidade dos discentes que farão o uso do produto.



11. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação de pães, conforme estabelecido pela legislação, deve atender a critérios específicos para mitigação de impactos ambientais.

Garantir o cumprimento de todas as exigências legais relacionadas à aquisição de pães, incluindo as normas sanitárias e de qualidade, ou mesmo à geração de resíduos de embalagens pós-uso.

A aquisição deve considerar as consequências ambientais, sociais e econômicas de: logística, fabricação, prestação de serviços; uso, operação, disposição, e as capacidades dos fornecedores para resolver essas consequências em toda a cadeia de abastecimento.

12. DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

A Administração fará, previamente à celebração do contrato, a verificação de atendimento do quanto previsto no item 3 deste ETP, inclusive fará a indicação de fiscalização e gestão contratual, bem como demais providências que serão previstas no Termo de Referência.

As providências complementares serão previstas no Termo de Referência

13. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INDEPENDENTES

Não há necessidade/demanda de contratações correlatas ou interdependentes no presente objeto desta Contratação.

14. DA ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE

A presente aquisição se justifica, portanto, em decorrência de todas as justificativas e necessidades apresentadas nesse Estudo.

Atesto, sob a minha responsabilidade, que o estudo técnico preliminar elaborado é adequado e perfeitamente suficiente tanto à caracterização do interesse público envolvido e à evidência do problema a ser resolvido e da sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação.

Fellipe Matos De Alcântara Souza
Secretário Municipal de Administração

